



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 27/SMA, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

I – Deusdete Resende Gonçalves, matrícula 2601, ocupante do cargo de Vigia, no período de 08/06/2021 a 15/06/2021;

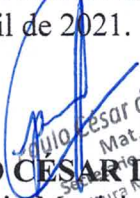
II – Luciana de Souza da Rocha, matrícula 316401, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05/04/2021 a 12/04/2021;

III – Maria Gonzaga do Couto, matrícula 406870, ocupante do cargo de Assessora Técnica, no período de 18/06/2021 a 25/06/2021;

IV – Valdir Rosendo Gonçalves, matrícula 217101, ocupante do cargo de Vigia, no período de 08/06/2021 a 15/06/2021;

V – Vani Marques da Silva, matrícula 17401, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 05/04/2021 a 12/04/2021.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2021.


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 28,06,21

